

# EDITAL N. 12/2023

## RETIFICAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DOS PROCESSOS SELETIVOS PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.2 MATUTINO E NOTURNO

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna pública a lista dos APROVADOS nos processos seletivos para ingresso no Curso de Direito em 2023.2 Noturno (Edital 03/2023) Vestibular/ENEM, Matutino (Edital 11/2023) e Portadores de Diploma (Edital 10/2023). Somente são apresentados os candidatos devidamente inscritos e aprovados, em ordem alfabética.

### MATUTINO VESTIBULAR

#### CANDIDATO

Luise F. V. da C.  
Claick Eduardo S. S.

### MATUTINO PORTADOR DE DIPLOMA

#### CANDIDATO

Moisés A. de P. M.

### NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

#### CANDIDATO

Ana Carla L.  
André F. da S.  
Arnaldo L. S. G.  
Aron Isaque S. C.  
Bruno da S. C.  
Claudemar dos S.  
Denise A. S.  
Elder Eli da S.  
Elizete F.  
Érica Aparecida de A. G.  
Frank Willian S.  
Giovani D.  
Guilherme P. F.

### NOTURNO VESTIBULAR/ENEM

#### CANDIDATO

Helen C. M.  
Janiele L. B.  
Jeier B. do R. A.  
João de Jesus C. J.  
Julia V. S.  
Juliana E. F.  
Juliane Maria F. S.  
Leonardo Felipe A. de M.  
Luana L. dos R.  
Luiz A. N. N.  
Mairynk A. G.  
Marcos Vinicius da S. R. B.  
Valtermir Aparecido da S.

### NOTURNO PORTADOR DE DIPLOMA

#### CANDIDATO

Adailton Antonio T.  
Bruno B. de A.  
Paulo dos S. de P.  
Rosangela de J.

### VESPERTINO

#### NENHUMA APROVAÇÃO

Se seu nome não consta na lista é porque houve a **desclassificação** (candidato que não completou alguma das fases do processo seletivo) ou **reprovação** (não atingiu a nota mínima 6 na redação e 6 na prova objetiva). Não atingiu a média simples das notas ENEM menor que 440 sem zerar a redação).

Saiba que é possível concorrer novamente e garantir sua vaga na Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito.

Os aprovados acima devem procurar a Secretaria Acadêmica para realizar a pré-matrícula e, posteriormente, a matrícula **presencial** - AV. MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 886 - CENTRO - CEP. 80.010-130 - CURITIBA, PR para conferência de documentos a partir do dia **20 de junho de 2023**, apresentando os documentos conforme descrito no EDITAL 03/2023.

Conforme consta no Edital do presente Processo Seletivo, os recursos às provas devem ser enviados para o e-mail: **recursos@fapad.edu.br**, em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, devendo ser atendido o modelo de recurso do ANEXO II do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE DIREITO EM 2023.1. Para dúvidas sobre o recurso, utilizar exclusivamente, o e-mail **recursos@fapad.edu.br**.

Conforme Edital, a Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito se reserva no direito de não iniciar turmas caso não atinja o número mínimo de matriculados. Todos os aprovados serão comunicados pela Secretaria Acadêmica via telefone/whatsapp e e-mail cadastrado, habilitando-os para a matrícula no turno que abrir turma. Os aprovados terão o prazo de 48 horas para se manifestar do aceite exclusivamente via e-mail.

Retificação dos Editais 03/2023 (Vestibular e Enem Noturno), 04/2023 (Transferência 2o e 4o período), 05/2023 (Transferência 5o período), 10/2023 (Portador de Diploma Matutino e Noturno) e 11/2023 (Vestibular e Enem Matutino) - Prorrogam-se os prazos finais de inscrição e realização de prova/inserção de documentação obrigatória **até dia 24 de julho de 2023**.

**Reforçamos: Para participar dos processos seletivos de transferência e portador de diploma é necessário anexar documentação completa sob pena de indeferimento de plano no processo seletivo e, exclusivamente para transferência ao 5o período, realização de prova de redação. Leia com atenção aos editais disponíveis em [www.vemprapan.com.br](http://www.vemprapan.com.br)**

Conforme Regimento interno, o processo seletivo para os Cursos de Graduação é válido para o período letivo a que se destina, extensivo por 6 (seis) meses mediante existência de vagas. A Bolsa de Responsabilidade social, se existente no processo seletivo, não é prorrogável.

Curitiba, 13 de julho de 2023.

ORIGINAL ASSINADO DIGITALMENTE  
Comissão Permanente de Vestibular

Documento assinado digitalmente.  
Verifique em <https://verificador.iti.br>